

**Esclarecimento** 28/06/2022 15:35:09

Bom dia a todos. Sr Pregoeiro, Após avaliarmos o edital em referência, solicitamos que seja alterada a mecânica de julgamento cadastrado no ComprasNet, de itens unitário para lote/grupo, pois na atual mecânica cadastrada, existe a possibilidade de uma empresa ganhar o item repasse e outra ganhar a taxa de agenciamento (além de várias empresas ganhando cada uma um item), com isso, surgiram alguns questionamentos conforme abaixo: - Como o setor irá lidar com a configuração citada acima de julgamento, ao solicitar uma? - Será permitido taxa unitária/global no valor de R\$ 0,0001? - Será necessário posto de atendimento dentro da Fundação? Aguardamos o retorno para avaliar a nossa participação. Atenciosamente,

Fechar

**Resposta 28/06/2022 15:35:09**

Senhores licitantes, em resposta ao pedido de esclarecimento enviado no dia 27/06/2022, informo: Após avaliarmos o edital em referência, solicitamos que seja alterada a mecânica de julgamento cadastrado no ComprasNet, de itens unitário para lote/grupo, pois na atual mecânica cadastrada, existe a possibilidade de uma empresa ganhar o item repasse e outra ganhar a taxa de agenciamento (além de várias empresas ganhando cada uma um item), com isso, surgiram alguns questionamentos conforme abaixo: 1) Como o setor irá lidar com a configuração citada acima de julgamento, ao solicitar uma? Resposta: Houve um equívoco no cadastramento no SIASGNET. Em razão disso, o PE 13/2022 foi alterado no sistema de DE Itens PARA Grupo 1, conforme publicação em 28/06/2022; 2) Será permitida taxa unitária/global no valor de R\$ 0,0001? Resposta: 2) Vide edital item 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA, subitem 6.1.1 (pg. 5), item 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES (páginas 6-8). Para fins de operacionalização do sistema Comprasnet, vide Manual do Pregão Eletrônico - Fornecedor nas páginas 27-28, disponível pelo link: https://www.gov.br/compras/pt-br/centrais-de-contenido/manuais/manual-pregao/manual_pregao-eletronico-fornecedor.pdf. Note também os subitens 1.2 e 1.3 do edital (pg. 1), pois o Pregão Eletrônico em voga trata-se de grupo único, formado por 11 itens e o critério de julgamento é o menor preço. Endosso também os subitens 8.5 e 8.6 do edital (pg. 9), no que tange a exequibilidade da proposta. 3) Será necessário posto de atendimento dentro da Fundação? Resposta: Segundo a Assessoria de Planejamento de Viagem, não será necessário um posto de atendimento na UFAM desde que a empresa contratada, quando da assinatura do Contrato, deverá apresentar um representante (preposto) na cidade de Manaus-AM, visando à aquisição das passagens aéreas regionais (táxi aéreo), fluviais e rodoviárias, haja vista que no Estado do Amazonas esses tipos de passagens, tradicionalmente, são vendidas nos portos, aeroportos, aeroclubes e rodoviárias, através de pagamento em espécie (dinheiro), sem possibilidade de aquisição à distância (via internet). Videm subitem 5.1.1.3 do Termo de Referência. É o que tenho a informar.